

Decreto N° 45 - de 20 de Abril de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.000,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2424, 04 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.04.01.10.301.0010.2.0041-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	5.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	5.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.03.02.27.812.0009.2.0038-100 - 3.1.90.04.00 DESPORTO AMADOR E QUADRAS POLIESPORTIVAS	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	5.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	5.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 20 de Abril de 2021


Erisson Vitor Lopes
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 998.630.146-72

Publicidade
Afixado no Mural
Em 20/04/21
Resigneira
Prefeitura Municipal